



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20220227 / SEMUSB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-076/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 1.732/2017 PARA FORTALECER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** ao contrato **20220227** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-076/2021** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 1.732/2017 PARA FORTALECER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.967.465/0001-72 - representada por seu sócio administrador, o Sr. PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, portador do CPF Nº 043.178.463-90** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) substituição do fiscal de contrato, substituindo o Sr. Augusto Henrique Tavares Furtado, Portaria Nº 001/201GAB/SEMUSB, pelo Sr. Layonei Gonçalves Salomão, Portaria de nº 018/2022-GAB/SEMUSB com fulcro no(a) Art 58, inciso I e III da Lei 8.666/1993 cumulado com o artigo 67.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 14 de Junho de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB